

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 5 de Dezembro de 1914



NUM. 56



ADMINISTRAÇÃO

DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

PEÇA OFFICIAL

O Presidente do Estado determina, na conformidade do disposto do art. 29 da Lei n. 37 de 1.º de Dezembro de 1892, que as substituições dos Juizes de Direito nas resoectivas comarcas, se effectuem, durante o proximo anno de 1915, pela maneira seguinte:

Comarca de Aracaty

1.º—O Juiz Substituto do Aracaty; 2.º seus supplentes; 3.º os supplentes de União.

Comarca do Acarahú

1.º—O Juiz Substituto do Acarahú; 2.º o Juiz Substituto do termo de Sant'Anna; 3.º os supplentes do termo do Acarahú; 4.º os supplentes do termo de Sant'Anna.

Comarca do Assaré

1.º—O Juiz Substituto do termo de Assaré; 2.º os seus supplentes; 3.º os supplentes de Campos Sales; 4.º os de Araripe.

Comarca de Barbalha

1.º—O Juiz Substituto do termo de Barbalha; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Missão Velha.

Comarca de Baturité

1.º—O Juiz Substituto de Baturité; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Aracoyaba.

Comarca de Canindé

1.º—O Juiz Substituto do termo de Canindé; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Pentecoste.

Comarca de Cascavel

1.º—O Juiz Substituto do ter-

mo de Cascavel; 2.º o de Aquiraz; 3.º os supplentes de Cascavel; 4.º os de Aquiraz.

Comarca de Cratheús

1.º—O Juiz Substituto do termo de Cratheús; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Independencia.

Comarca do Crato

1.º—O Juiz Substituto do termo do Crato; 2.º os seus supplentes; 3.º os supplentes de Sant'Anna do Cariry; 4.º os de Quixará.

Comarca de Fortaleza

Os Juizes de Direito da comarca de Fortaleza serão substituidos nas suas faltas e impedimentos pelos dois Juizes Substitutos, na forma da lei n. 964, de 15 de julho de 1909.

Comarca da Granja

1.º—O Juiz Substituto do termo da Granja; 2.º o Juiz Substituto do termo de Camocim; 3.º os supplentes de Granja; 4.º os de Camocim; 5.º os de Palma.

Comarca do Icó

1.º—O Juiz Substituto do termo do Icó; 2.º o Juiz Substituto do termo do Pereiro; 3.º os supplentes do Icó; 4.º os de Pereiro.

Comarca de Iguatú

1.º—O Juiz Substituto do termo de Iguatú; 2.º os seus supplentes; 3.º os supplentes de São Matheus; 4.º os de Saboeiro.

Comarca do Ipú

1.º—O Juiz Substituto do Ipú; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Ipeiras.

Comarca de Itapipoca

1.º—O Juiz Substituto de Itapipoca; 2.º o Juiz Substituto de Paracurú; 3.º os supplentes de Itapipoca; 4.º os supplentes de Trahiry; 5.º os de Paraourú.

Comarca de Jaguaribe-merim

1.º o Juiz Substituto de Jaguaribe-merim; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Riacho do Sangue; 4.º os de Cachoeira.

Comarca de Jardim

1.º—O Juiz Substituto do termo de Jardim; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Porteiras.

Comarca de Joazeiro

1.º—O Juiz Substituto de Joazeiro; 2.º os seus supplentes; 3.º os supplentes do Crato.

Comarca de Lavras

1.º—O Juiz Substituto de Lavras; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Aurora; 4.º os de Varzea Alegre,

Comarca de Maranguape

1.º—O Juiz Substituto de Maranguape; 2.º os seus supplentes.

Comarca de Milagres

1.º—O Juiz Substituto de Milagres; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Brejo dos Santos.

Comarca de Pacatuba

1.º—O Juiz Substituto de Pacatuba; 2.º os seus supplentes 3.º os de Redempção.

Comarca de Quixadá

1.º—O Juiz Substituto de Quixadá; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Morada Nova.

Comarca de Quixeramobim

1.º—O Juiz Substituto de Quixeramobim; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Boa Viagem.

Comarca de São Benedicto

1.º—O Juiz Substituto de São Benedicto; 2.º os seus supplentes; 3.º os de São Pedro de Ibiapina; 4.º os de Campo Grande.

Comarca de S. Bernardo das Russas

1.º—O Juiz Substituto de São Bernardo das Russas; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Limoeiro.

Comarca de São Francisco

1.º—O Juiz Substituto do termo de São Francisco; 2.º os seus supplentes; 3.º os de São João da Urburetama.

Comarca de Senador Pompeu

1.º—O Juiz Substituto de Senador Pompeu; 2.º os seus supplentes.

tes; 3.º os de Benjamin Constant;
4.º os de Pedra Branca.

Comarca de Tamboril

1.º—O Juiz Substituto de Tamboril; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Santa Quiteria.

Comarca de Sobral

1.º—O Juiz Substituto de Sobral; 2.º o Juiz Substituto de Massapê; 3.º os supplentes de Sobral; 4.º os de Massapê; 5.º os de Meruoca; 6.º os de Entre Rios.

Comarca de Tauhá

1.º—O Juiz Substituto de Viçosa; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Arneiroz.

Comarca de Viçosa

1.º—O Juiz Substituto de Viçosa; 2.º os seus supplentes; 3.º os de Tianguá.

Os supplentes servirão segundo a ordem de suas collocações e ex-gottada a respectiva lista serão chamados os supplentes dos termos das comarcas mais proximas.

Palacio da Presidencia do Ceará, Fortaleza 30 de Novembro de 1914.

Benjamin Liberato Barroso

José de Borba Vasconcellos

Decreto n. 13 de 3 de Dezembro de 1914.

Abre um credito de 2:446\$762 para pagamento de um lente jubilado.

O Presidente do Estado do Ceará em execução da lei n. 1.220 de 25 de agosto ultimo, resolve abrir credito da quantia de dois contos quatrocentos quarenta e seis mil seiscentos sessenta e dois réis (2:446\$762) para occorrer ao pagamento dos vencimentos que deixou de receber o lente jubilado Dr. Helvecio da Silva Monte, no periodo decorrido de Agosto de 1912 a Dezembro de 1913.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 3 de Dezembro de 1914.

Benjamin Liberato Barroso.

Hermínio Barroso.

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

Additamento ao expediente do dia 27 de Novembro de 1914

DESPACHO DE PETIÇÃO

De Edgard de Alencar, requerendo pagamento de 210\$000 proveniente de 105 saecas com cal, fornecidas á Directoria de Obras Publicas.—Pague-se.

Expediente do dia 30 de Novembro de 1914

OFFICIOS:

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que no dia 31 de outubro d. Anna Alexandrina de Hollanda, assumiu o exercicio da cadeira do sexo masculino da villa de S. Pedro de Ibiapina, para a qual fôra nomeada.

—Ao sr. Director da Escola Pratica de Agricultura de Quixadá, accusando o recebimento do officio em que communica o encerramento dos trabalhos lectivos da Escola de Agricultura, no corrente anno.

—Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, no dia 1.º de julho, a professora da cadeira mixta do arraial Alfandega, do municipio de Fortaleza, d. Francisca Vianna Turbay assumiu o exercicio de sua cadeira.

—Ao sr. dr. Aureliano Leal, Chefe de Policia do Districto Federal, accusando o recebimento da circular de 15 de novembro em que communica haver assumido o exercicio do cargo de Chefe de Policia do Districto Federal.

—Ao sr. Rivadavia da Cunha Correia Prefeito do Districto Federal, accusando o recebimento do officio n. 16, de 17 de novembro em que communica haver assumido o exercicio do cargo de Prefeito do Districto Federal.

—Ao sr. Carlos Maximiliano, Ministro da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento da circular n. 1461 de 15 de novembro, em que communica haver assumido o exercicio do cargo de Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

—Ao sr. Presidente do Estado de Espirito Santo, agradecendo a offerta de um exemplar da Mensagem lida por occasião da installação do Congresso Legislativo do Estado.

—Ao sr. Augusto Tavares de Lyra, Ministro da Viação e Obras Publicas, accusando o recebimento da circular n. 16 de 16 de novembro communicando haver assumido o exercicio do cargo de Ministro da Viação e Obras Publicas.

—Ao sr. Carlos Cavalcante de Albuquerque, Presidente do Estado do Paraná, accusando o recebimento da circular n. 101 de novembro, em que communica haver reassumido a Presidencia daquelle Estado.

—Ao sr. dr. João Pandiá Calogeras, Ministro dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, accusando o recebimento da circular n. 707, de 16 de novembro em que communica haver assumido o exercicio do cargo de Ministro de Estado dos Negocios de Agricultura Industria e Commercio.

DESPACHOS DE PETIÇÕES:

De Carlos Juacaba, requerendo pagamento de uma conta de objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, na importancia de 203\$700.—Pague-se de accordo com a informação.

—De J. Collares Cintra, requerendo pagamento de 1:873\$500, de artigos fornecidos á Directoria de Obras Publicas de 1.º de setembro e 2 de outubro.—Pague-se.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

Expediente do dia 28 de Novembro de 1914.

ACTOS:
Graduando no posto de 1.º tenente do 2.º Batalhão Militar do Estado o respectivo 2.º João Francisco da Silva.—Communicou-se.

OFFICIOS:
Ao agente da Estação Central da Estrada de Ferro de Baturité, requisitando as seguintes passagens: Uma de 1.ª classe desta Estação a de Iguatú, com direito ao transporte de bagagem, ao tenente do Batalhão Militar do Estado João Francisco da Silva.

—Idem de Canafistula a esta capital a d. Dalila de Castro e Silva, 3 de 1ª classe, ida e volta dessa Estação a de Canafistula aos srs. dr. Riccolice Linhares, Jesus Peixoto e Bruno Peixoto.

—Idem, 1 de 2ª classe, desta Estação a de Iguatú, à d. Maria José,

—Idem 3 de 2ª classe, desta estação a de Iguatú, para uma praça do Batalhão Militar do Estado e duas pessoas de sua familia.

—Ao sr. dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, pedindo providencie em ordem a ser entregue ao segundo tenente Manoel Calixto de Lyra, que segue em comissão para o interior, a quantia de 600\$000, para as despesas que se fazem de mister.

NEGOCIOS DA FAZENDA

Additamento ao expediente do dia 2 de Dezembro de 1914

PETIÇÕES:

—De Henrique Mendes Cavalcante, José Domingos Parente, João Vieira da Costa, João Baptista de Azevedo, Othilia Brandão de Oliveira, Bellarmina Theophilo, Victalina Theophilo, Aglaria Theophilo, Anna Theophilo, José Galdino da Silva, Raymundo Correia Lima, Maria Virgilia Villela, Francisca Freire da Silva Padilha, Rosa de Gouveia Miranda, José Firmino Diniz.—Attendidos.

Expediente do dia 3 de Dezembro de 1914

PETIÇÕES:

De Maria Bezerra de Menezes, José Paula Lima, Antonio Frederico Carneiro, Raymundo Paula Furtado, Manoel Caetano, Antonio Luiz de Souza, Antonio Moreira, João Daniel, Francisca Pereira Maia, Joaquim Resende Cavalcante, Francisco Pereira de Souza, Francisca Georgina Sampaio.—Attendidos.

—De Manoel Morante.—Informe á collectoria.

—De Luiza Maria da Hora.—Informe á Recebedoria.

—De José Nunes de Mello.—Informe a collectoria de Iguatú.

—De Theophilo Teixeira das Neves.—A' Recebedoria.

—De Francisca Chagas Silva.—Indeferido.

—De Oliveira Costa.—Informe a Recebedoria.

—De Luiz Gonza.—Indeferido

PORTARIA:

Scientificando ao sr. collector de Trahiry que, por acto desta data, foi designado o 3.º official desta repartição Francisco Nicio Moraes, para fiscalisar os serviços a cargo dessa estação-fiscal, mormente os de lançamento de impostos.

—Idem, idem, aos srs. collectores de Itapipoca, S. Francisco, S. João de Uruburetama, Petencoste e Paracurú.—Attendido ao que requereu d. Francisca Georgina Sampaio, de Mulungú, e tendo em vista a informação prestada pela respectiva collectoria, determina ao sr. collector do referido municipio que isente do pagamento do imposto de industria e profissão do corrente anno, o alambique de destillar aguardente, de propriedade da alludida senhora.

—Idem, ao sr. collector de Bôa Viagem que isente do pagamento da segunda prestação do imposto de Industria e profissão do actual exercicio a casa commercial de Joaquim Bezerra Cavalcante.

—Idem, ao sr. collector de Sobral que isente do pagamento do imposto de industria e profissão relativamente ao 2.º semestre do corrente anno, o estabelecimento commercial de Antonio Frederico Carneiro.

—Idem, ao sr. collector de Arneiroz que isente do pagamento do imposto de industria e profissão do corrente anno a casa commercial de Francisco Pereira de Souza.

—Idem, ao sr. collector de Porangaba que isente do pagamento do imposto predial relativamente ao 2.º semestre do corrente anno, trez casas de Francisco Ferreira Maia.

—Idem, ao sr. collector de Pacatuba que receba, sem multa, o

imposto de industria e profissão relativo ao corrente anno dos contribuintes João Daniel e Joaquim Marques da Silva, sobre os «fornos de fabricar cal» de sua propriedade.

—Remettendo ao sr. collector de Coité um talão de conhecimentos n. 5 para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo.

—Determinando ao sr. collector de Paracurú que pague, mediante as formalidades legais, as vantagens a que tiver direito a professora dessa villa d. Francisca dos Santos Barroso, a contar de agosto ultimo.

Outras repartições estaduais

Junta Commercial

Sessão ordinaria em 12 de Novembro de 1914.

Presidente—Deputado Francisco da Costa Freire.

Servindo de Secretario—o official Arthur Napoleão da Motta.

A' hora marcada, presentes os srs. deputados Francisco da Costa Freire, presidente, Emilio Sá, José Brasil de Mattos, José Gomes de Moura e servindo de secretario o official Arthur Napoleão da Motta, foi aberta a sessão.

Faltou sem causa justificada o sr. João Baptista Lopes.

Lida a acta da sessão anterior, que sem debates foi approvada, passou-se ao expediente que constou do seguinte:

PETIÇÕES:

De T. Cavalcante Goyana & Cia., negociantes desta praça, pedindo o registro de sua firma commercial.—Deferido.

—Dos mesmos, pedindo o preparo de um «Diario» e um «Copiador» para sua casa commercial.—Deferido.

—De Albano Castro & Cia., negociantes desta praça, pedindo o archivamento de seu contracto social, com o capital de sessenta contos de réis (60:000\$000).—Deferido.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão.

MUTILADO

Repartições Federaes



Alfandega do Ceará

Requerimento despachado no dia 1 de Dezembro de 1914

Amancio Cavalcante, pedindo restituição.—Informe a 2ª secção.
—A' South American Raiwaly Construction Ltd., pedindo para despachar livre de direitos.—Na fórmula do parecer prosiga-se o despacho das mercadorias.

Requerimentos despachados no dia 2 de Dezembro de 1914

Braga, Barroso, Andrade & Cia., pedindo certidão.—Certifique-se.
—Boris Frères, pedindo baixa de termo (2).—Dê-se baixa no termo.—Dê-se baixa no termo.
—O Provedor da Santa Casa de Misericórdia, pedindo a entregados peculiares.—Entregue-se, mediante recibo.
—Booth & Cia., pedindo baixa no termo de responsabilidade.—

Rendimento de 1 a 2	8:815\$438
“ “ 2	7:114\$445
Total	15:929\$883

Requerimentos despachados no dia 3 de Dezembro de 1914

—Booth & Cia., pedindo permissão para descarregar, carregar, e trabalhar as noutes a bordo do vapor inglez «Boniface».—Concedo licença, sendo o serviço fiscalizado pela guarda moria.

—Booth & Cia., pedindo para mandar o rancho para bordo do vapor inglez «Boniface».—Aprecedo, rendo o serviço fiscalizado pela guarda-moria, indo a respectiva lista do rancho á Capitania do Porto.

Antonio Gabriel & Irmãos, pedindo baixa no termo de responsabilidade.—A' secção para informar, cobrando o sello com reválidação.

Rendimento de 2 a 3	15:938\$388
“ “ 3	11:145\$726
Total	27:084\$609

Requerimentos despachados no dia 4 de Dezembro de 1914

Manoel Joaquim da Silveira, pedindo permissão para descarregar, carregar e mandar o rancho para bordo do cutter «Salvador».—Deferido, fiscalizando a guarda-moria.

—Hollanda & Lobo, pedindo baixa no termo de responsabilidade.—A' 1ª secção para informar.

—Paulo Moraes, pedindo para despachar mediante termo de responsabilidade.—Informe a primeira secção.

—Alfredo Gurgel, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

—Saboya & Gomes, pedindo para re-exportarem.—A' 1ª secção para informar.

—J. de Oliveira, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

EDITAES

FACULDADE DE DIREITO

3. ANNO

Resultado dos exames effectuados nos dias 26, 27 e 28 do corrente mez:—João Jorge de Pontes Vieira, aprovado com distincção gráo dez (10) em todas as cadeiras; João de Deus Cavalcante, aprovado plenamente grao sete e meio (7 1/2) em Direito Civil, grao nove (9) em Direito Criminal e grao nove e meio (9 1/2) em Direito Commercial; Tragalur Rodrigues Moreira, aprovado com distincção grao dez (10) em Direito Criminal e Direito Commercial e plenamente grao sete e meio (7 1/2) em Direito Civil; Manuel de Sant'Anna, aprovado plenamente grao oito (8) em Direito Civil, grao nove (9) em Direito Criminal e grao oito e meio (8 1/2) em Direito Commercial; Antonio Furtado Bezerra de Menezes, aprovado com distincção grao dez (10) em todas as cadeiras; Antonio Reinaldo Alves de Souza, ap-

provado plenamente em todas as cadeiras; Herculano de Mello Pereira Junior, aprovado plenamente grao sete e meio (7 1/2) em Direito Civil, grao oito (8) em Direito Criminal e grao (7) em Direito Commercial; Dario Pessoa, aprovado plenamente grao sete (7) em Direito Civil e grao oito (8) em Direito Criminal e Direito Commercial; Waldemar Cromwel do Rego Falcão, aprovado com distincção grao dez (10) em todas as cadeiras; Rodolpho Rocha Ribeiro, aprovado plenamente grao sete (7) em Direito Civil e Direito Criminal e grao oito (8) em Direito Commercial; José de Queiroz Lima, aprovado plenamente grao nove (9) em todas as cadeiras; João Vicente da Costa, aprovado plenamente (9) em Direito Civil e Direito Criminal; e grao nove e meio (9 1/2) em Direito Commercial; Epiphanyo Leite de Albuquerque, aprovado com distincção grao dez (10) em todas as cadeiras; Cesar de Moraes Fontenelle, aprovado plenamente grao nove (9) em Direito Civil e Direito Criminal e grao nove e meio (9 1/2) em Direito Commercial.

Secretaria da Faculdade de Direito do Ceará, em 30 de Novembro de 1914.

O Secretario
Arthur Motta.



CAMARA MUNICIPAL

O Presidente da Camara Municipal da Fortaleza, convida os srs. Vereadores para reunirem-se em sessão ordinaria no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, no logar do costume, afim de tratar-se do orçamento vindouro e outros assumptos.

Presidencia da Camara Municipal da Fortaleza, em 4 de Dezembro de 1914.

José Brazil de Mattos.

89

Presidente.

MUTILADO